



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.401/GR/IFAM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51915/2024 - PROGESP/REITORIA, de 30/09/2024, contido no Processo nº 23443.012140/2024-01, de 30/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, realizar o certame, referente ao Edital nº 03-CPPSRI/PROGESP/IFAM, de 1º/10/2024.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM